



Ofício nº 014/2024 – PMSJQM - Departamento de Licitação

S. J. dos Quatro Marcos-MT, 18 de Março de 2024.

AO TESOUREIRO
ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS
TESOURARIA MUNICIPAL S. J. Q. M.

Assunto: **Solicitação de Dados Bancários.**

Prezado TESOUREIRO,

Na oportunidade em que me apraz cumprimentar Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar ao Departamento de Tesouraria **Dados Bancários** referente ao Convênio cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS (PISTA DE ATLETISMO WILSON DE SOUZA RÉZIO) - CONVÊNIO 930720/2022 - OPERAÇÃO 1083857-31". As informações serão disponibilizadas em Site Eletrônico do município e Plataforma Licitanet, para que o mesmo possa ser uma opção para empresas cumprirem os requisitos quanto a garantia/caução conforme edital;

14.14. As licitantes deverão prestar garantia/caução de proposta no valor de R\$ 4.481,85 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), ou seja, 1% (um por cento) do valor global orçado pela PREFEITURA, com prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias à partir da data de realização do certame, como condição de participação neste certame licitatório, conforme art. 58, § 1º e art. 96, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo a licitante optar por uma das seguintes modalidades:

14.15 Caução em dinheiro ou título da dívida pública, que serão admitidos desde que emitidos pelo Tesouro Nacional e custodiados na CETIP - Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos, sob a fiscalização do Banco Central do Brasil, ou junto a instituições financeiras, sob as regras do SELIC - Sistema Especial de Liquidez e Custódia de Títulos Públicos Federais. Devem, ainda, ser revestidos de liquidez livremente negociados no mercado de valores mobiliários, e, ainda, sua titularidade estar gravada em nome da EMPRESA CONTRATADA;

14.16. Fiança bancária - carta de fiança fornecida por estabelecimento bancário,



devidamente registrada em cartório de registro de títulos e documentos, conforme determinado pela Lei nº. 6.015/73, art. 129;

14.17. *Seguro garantia com validade correspondente ao prazo de execução contratual.*

14.18. *A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.*

14.19. *Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.*

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço, me coloco a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Jefferson Pereira Oliveira
Chefe de Dpto. de Licitação
Portaria nº 439/2023

Recebi 18/03/24



Alexandre Leal dos Santos
Tesoureiro
Portaria nº 445/2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



OFÍCIO Nº 003/2024 – TESOUREARIA /PMSJQM

S. J. dos Quatro Marcos-MT, 18 de Março de 2024.

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA
CHEFE DE DPTO. DE LICITAÇÃO
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

Assunto: Resposta ao Ofício 014/2024 – Solicitação De Dados Bancário.

Sr. Chefe,

Na oportunidade em que me apraz cumprimentar Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para responder ao Ofício 014/2024, no qual você solicitou informações bancárias.

Segue os dados para depósito:

BANCO: *BANCO DO BRASIL*

AGÊNCIA: 2505-4

CONTA: 8.499-9

TITULAR: *PMSJQ MARCOS ARRECADAÇÃO*

CNPJ: 15.024.029/0001-80

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Alexandre Leal dos Santos
Tesoureiro
~~Portaria nº 446/2023~~
ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS
Tesoureiro
Portaria nº 445/2023